



Câmara Municipal de Campos Altos
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 38970

N.º

RESOLUÇÃO N° 03 /83

Assunto:

FIXA SUBSIDIOS E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS

Serviço:

A Câmara Municipal de Campos Altos usando das atribuições que lhe conferem a Emenda Constitucional N° 20, de 20 de Outubro de 1981 e o artigo 76, da Lei Complementar n° 03/72, de 28 de Dezembro de 1972, modificada pelas Leis Complementares n°s. 14, de 21 de Dezembro de 1979 e 15, de 18 de Novembro de 1982, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$ 120.000,00 - Cento e Vinte Mil Cruzeiros - e Cr\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Cruzeiros - mensais, respectivamente, o subsidio e a representação do Prefeito.

Art. 2º - O Subsidio do Vice-Prefeito será correspondente a 1/4 (Hum Quarto) do subsidio do Prefeito.

Art. 3º - O subsidio do Prefeito e o do Vice-Prefeito, bem como a verba de representação do Prefeito, serão reajustados nas mesmas épocas e segundo os mesmos índices percentuais estabelecidos para o reajuste dos vencimentos dos funcionários Municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de Dotação propria do Orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação vigorando a partir de 01 de Fevereiro de 1983.

Câmara Municipal de Campos Altos, 27 de setembro 1983

Aprovação

Jesus Cardoso
Jesus Cardoso

27/9/83

Vereador

Jesús Cardoso Roberto 21-2-83
Masigno (Assinado de forma ilegível) 21-2-83
Antônio Cardoso Roberto 21-2-83
Almeida Roberto 21-2-83